



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sábado, 16 de julho de 2016 - Nº 131

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**APOIO DECISIVO PARA A MULHER**



*Foi inaugurado no Hospital da Mulher do Recife um Centro para acolher vítimas da violência, oferecendo um ciclo completo de atenção.*

Foi inaugurado, nesta quinta-feira (14/07), no Hospital da Mulher do Recife – HMR, no Curado, o Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência, um trabalho arrojado, envolvendo o Governo de Pernambuco e a Prefeitura do Recife, que vai apoiar vítimas de violência do sexo feminino. O ineditismo do espaço está à abrangência dos serviços, que oferecerão atendimento médico, psicológico, perícia e registro policial ao mesmo tempo.

Presente à solenidade, o Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, destacou que com a abertura do Centro, com certeza as subnotificações de crimes contra a mulher serão reduzidas. “Antes, a vítima de agressões, sejam físicas ou sexuais, tinha que primeiro procurar um médico para tratar de seus ferimentos, depois ir a uma delegacia prestar queixa e ainda ir ao IML para fazer os exames”, explicou Alessandro, lembrando que no meio desse longo caminho, muitas desistiam de levar o caso à frente. Agora, com tudo no mesmo lugar e de forma bem mais ágil, a tendência é bem positiva. “Com o ciclo completo e a brevidade dos exames, a prova do crime se transforma em laudo pericial, inclusive com o DNA do agressor. Não fica só a prova testemunhal”, completou.

O Secretário de Saúde do Recife, Jailson Correia, vê o novo serviço colocado à disposição da população de forma “extremamente positiva”, porque vai diminuir a impunidade e ofertar às mulheres da cidade atendimento especializado. “O Centro comprova a preocupação da gestão no atendimento multidisciplinar às recifenses”, acrescentou.

**ESPAÇO** – A estrutura física do Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência, projetada para dar o máximo de privacidade para as usuárias, terá dois consultórios, sala para atendimento psicológico, sala para serviço social, sala de atividades (terapia de grupo e reuniões), duas suítes para as pacientes, quarto de repouso dos profissionais, banheiros, posto de enfermagem e recepção.

O Centro leva o nome de Sony Santos, mulher, negra, assistente social, filha de lansã, militante do Movimento Negro e mestra em Vigilância em Saúde pela Universidade de Pernambuco. Ela era coordenadora da Política de Saúde da População Negra do Recife e morreu no último dia 12 de março. A presença de sua família na inauguração garantiu forte emoção à solenidade.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)



OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO

# Grupo de Resgate realiza Curso de Atendimento Pré-hospitalar

Assessoria CBMPE

Com o propósito de atender cada vez melhor a população, o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, através do seu Grupamento de Bombeiros Atendimento Pré-hospitalar (GBAPH), popularmente conhecido como Resgate, realiza até o próximo dia 23, o 17º Curso de Operações de Atendimento Pré-hospitalar (COAPH).

**A** capacitação, que conta com a participação de 25 alunos, dentre os quais três oficiais: um do Quarto Grupamento de Bombeiros de Petrolina e um do Batalhão de Choque; além de um graduado da Primeira Companhia Independente de

Operações Especiais, sendo que as duas últimas unidades da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), teve início no último dia 8 de julho.

Os cursos acontecem na sede do Grupamento, em Olinda; na Faculdade de Enfermagem da UPE; no Centro de Ensino Metropolitano 2, no Curado; e nas instalações da Academia de Polícia Militar em Paudalho.

**PROTOCOLOS** - O curso de duas semanas de duração, tem por finalidade repassar à tropa do GBAPH e de outras unidades os protocolos em vigor de atendimento pré-hospitalar; bem como promover o alinhamento de procedimentos operacionais a serem seguidos durante o serviço e no atendimento às ocorrências dessa natureza.

Fotos: Divulgação/CBMPE

**O CURSO** repassa à tropa do GBAPH e de outras unidades os protocolos em vigor de atendimento pré-hospitalar; bem como promove o alinhamento de procedimentos operacionais a serem seguidos durante o atendimento às ocorrências



(Matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 131, de 16 de julho de 2016)

# OPERAÇÃO LEI SECA INTENSIFICADA NO AGRESTE E SERTÃO

Com uma agenda intensa de eventos, o interior de Pernambuco recebe - de forma mais intensa até o final do mês de julho - equipes educativas e de fiscalização da Operação Lei Seca (OLS). Bloqueios serão montados em locais estratégicos, próximos ao 26º Festival de Inverno de Garanhuns; Missa do Vaqueiro, em Serrita; e Exposerra 2016, em Serra Talhada. Montados em horários variados, os bloqueios abordarão motoristas e motociclistas que passarem pelos locais do evento. Um trabalho de orientação também será realizado pelas equipes educativas, composta por pessoas com deficiência, cadeirantes ou muletantes que distribuem panfletos e folders informativos, além de seus depoimentos de vida. “Queremos evitar que ocorram acidentes de trânsito durante as festas, principalmente, pela associação do álcool e da direção. Os horários serão alternados, variando o tempo de permanência em cada uma dessas cidades, de acordo com agenda formatada em conjunto por vários órgãos de trânsito”, comenta o coordenador da OLS em Pernambuco, Luciano Nunes. Atualmente, o reforço está ocorrendo no Sertão do Pajeú, que recebe a Exposerra. As equipes ficam na Região até o dia 18 de julho. Ações em Belo Jardim, no Agreste Central, também ocorrerão no dia 19, junto com o Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte de Caruaru. Entre os dias 20 e 30 de julho, a OLS estará em Garanhuns e, a partir do dia 21 até 24, os pontos serão montados em Serrita, no Sertão Central. As abordagens até o final do mês serão realizadas em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DERPE), 8º, 9º e 14º Batalhão de Polícia Militar, além das Gerências Regionais de Saúde (Geres) e seus respectivos Comitês Regionais de Prevenção de Acidentes de Moto (CRPAM).

**REDUÇÃO DE ACIDENTES** – A Operação Lei Seca (OLS) em Pernambuco, criada em dezembro de 2011, é referência nacional quando o assunto é política pública para redução de acidentes de trânsito por embriaguez. O Estado também é pioneiro na implantação de uma vigilância sentinela de Acidentes de Transporte Terrestre (ATT) e o único no Brasil que tornou a notificação obrigatória em 21 unidades de saúde, que geram informações sobre os ATT. Baseado nessas informações é possível definir com mais precisão os locais que devem receber as ações da Lei Seca. Com essa sistematização e operacionalização, a OLS vem cumprindo o seu papel e reduzindo o número e a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre desde sua implantação.

Em todo o ano passado, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) registrou 1.705 mortes no trânsito, 211 casos a menos que em 2014 (total de 1.916). Em relação aos atendimentos das vítimas de acidentes, nas 21 Unidades Sentinelas de Informação sobre Acidentes de Transporte Terrestre (USIATT), foram 42.807 notificações em 2015, contra 46.632 em 2014. Do total de acidentados em 2015, 11,4% relataram o uso de bebida alcoólica pelo condutor (no ano anterior, esse número correspondia 12,4%), outros 59,6% afirmaram que não houve uso e 29% não responderam. A taxa de óbitos de acidentes de transporte terrestre por 100 mil habitantes também apresentou queda, saindo de 20,7 em 2014, para 18,2 no ano passado (diferença de 11,7%). A redução na taxa de mortalidade por acidentes de motos foi ainda maior: 7,7 em 2015 contra 8,8 no ano anterior – um recuo de 12,9%. Ainda assim, os ocupantes de motocicletas continuam liderando as ocorrências de trânsito e correspondem a 42% das mortes e 77% dos acidentados. Em 2015, 32.881 condutores de motos se envolveram em acidentes de trânsito (5,5% a menos que 2014, quando foram registrados 34.794) e 719 vieram a óbito (uma redução de 12,3% em relação a 2014, que apresentou 820 registros).

(Texto publicado no Diário Oficial do Estado nº 131, de 16 de julho de 2016)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 131 DE 16/07/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Repartições Estaduais**

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E  
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 3684 a 3698 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO de 2016, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 3699 a 3700 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 3701 a 3785. de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO/2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs 2770, 2841. DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).**

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

Tatiana de Lima Nóbrega  
Diretora-Presidente (F)

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 013/2010-UNAJUR. I. Inclusão na Cláusula de Reajuste, **a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica.** II. Inclusão na Cláusula Oitava – Da Rescisão, **que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: CIBELE FARIAS DE ARAÚJO, CPF: 792.914.814-91. Recife, 15/07/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil.(\*)** 12º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 043/2005-UNAJUR. I. Inclusão na Cláusula Segunda do Contrato Mater – Do Prazo de Vigência, **que poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados da data do seu término ou enquanto houver necessidade pública.** II. Inclusão na Cláusula Quarta (Do Reajuste), **a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica.** III. Inclusão na Cláusula Nona – Da Rescisão, **que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locador: MURILO ROBERTO DE MORAES GUERRA, CPF: 003.639.954-04. Recife, 15/07/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil.(\*)(\*\*)** (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA  
Nº 007.2015.SAD – 1ª Publicação**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 034.2016.VII.PE.023.SAD e Pregão Eletrônico nº 023.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: BRASLUSO TURISMO LTDA; CNPJ/MF Nº 09.480.880/0001-15; LOTE: 01. EMPRESA: 2G TURISMO E EVENTOS LTDA; CNPJ/MF Nº 11.126.361/0001-03; LOTE: 02. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 18.000.400,00 (dezoito milhões e quatrocentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2017.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 019.2015.SAD – 3ª Publicação**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD e Pregão Eletrônico nº 268.2014.SAD resolve publicar os preços registrados para eventual locação de 1.740 (mil setecentos e quarenta) veículos do tipo VS-2 para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.446.400/0001-13; LOTES: 01, 10, 11 e 12; EMPRESA: LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.812.107/0001-83; LOTE: 04; EMPRESA: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, CNPJ/MF nº 00.329.696/0001-02; LOTE: 06; EMPRESA: INTER LOCAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 01.354.321/0001-57; LOTE: 07; EMPRESA: LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.997.469/0001-23; LOTE: 09; EMPRESA: SIBERIAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 08.746.681/0001-43; LOTE: 13. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$43.842.577,20** (quarenta e três milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 08 de janeiro de 2016 a 07 de janeiro de 2017.**

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 001.2016.SAD – 3ª Publicação**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 131.2015.II.PE.070.SAD e Pregão Eletrônico nº 070.2015. SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: J.C. CENÁRIO COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 05.451.248/0001-92; LOTES: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13 e 15; EMPRESA: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF nº 09.617.964/0001-58; LOTE: 02; EMPRESA: PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.330.023/0001-52; LOTES: 10 e 12. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$275.885,20** (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 05 de fevereiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2017.**

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Empresa:** QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.352.647/0001-52. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 010/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 158.2015.IX.PE.085. **SEE. Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 11 de julho de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado  
(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES DO ESTADO  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Empresa:** CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 19.299.794/0001-64. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 021/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 220.2015.IX.PE.125. **SAD. Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 11 de julho de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado  
(F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 131 DE 16/07/2016**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2437, DE 15/07/2016 – Dispensar** a Agente de Polícia **Ana Paula Rocha Lima**, matrícula nº 272730-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Apoio Administrativo, da DP da 167ª Circ. – Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo a 15/06/2016.

**Nº 2438, DE 15/07/2016 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Andre Jose Ribeiro da Silva**, matrícula nº 296853-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/02/2016.

**Nº 2439, DE 15/07/2016 – Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Jurandir Bezerra Paz**, matrícula nº 143121-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2440, DE 15/07/2016 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Emanoel Severino Ribeiro**, matrícula nº 152985-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2441, DE 15/07/2016 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 2079, de 15/06/2016, referente ao Comissário Especial de Polícia **Emanoel Severino Ribeiro**, matrícula nº 152985-4, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2442, DE 15/07/2016 – Designar** o Comissário de Polícia **Jose Hildo Gabriel Damacena**, matrícula nº 221005-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 80ª Circ. – Joaquim Nabuco, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2443, DE 15/07/2016 – Designar** a Agente de Polícia **Luciana Avelino da Paz**, matrícula nº 319635-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 167ª Circ. – Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo 01/07/2016.

**Nº 2444, DE 15/07/2016 – Designar** o Escrivão de Polícia **Rodrigo Cardoso de Azevedo Newton**, matrícula nº 320363-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 18ª DP de Homicídios – Palmares, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo 01/07/2016.

**Nº 2445, DE 15/07/2016 – Designar** o Comissário de Polícia **Jorge Luna Vaz de Oliveira**, matrícula nº 208652-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2446, DE 15/07/2016 – Designar** a Agente de Polícia **Daniella Paula Fragoso de Luna**, matrícula nº 350742-4, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Agente de Polícia **Amauri Alves de Melo Filho**, matrícula nº 350496-4, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2447, DE 15/07/2016 – Designar** o Agente de Polícia **Amauri Alves de Melo Filho**, matrícula nº 350496-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Kaline Cibele Liberal Soares**, matrícula nº 319623-2, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2448, DE 15/07/2016 – Designar** o Agente de Polícia **Breno Hipolito da Costa**, matrícula nº 221519-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 73ª Circ. - Sirinhaém, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2449, DE 15/07/2016 – Designar** a Agente de Polícia **Silvia Regina Bezerra Pottes**, matrícula nº 273176-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 28ª Circ. - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Gilmar Julio do Nascimento**, matrícula nº 220943-8, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2450, DE 15/07/2016 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Jose Adriano Alves**, matrícula nº 221754-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 164ª Circ. - Venturosa, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Edmundo Minervino da Silva Filho**, matrícula nº 272887-7, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2451, DE 15/07/2016 – Designar** o Comissário de Polícia **Edmundo Minervino da Silva Filho**, matrícula nº 272887-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na coordenação Setorial, da DP da 164ª Circ. – Venturosa, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Carlos Almir de Siqueira**, matrícula nº 130229-9, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2452, DE 15/07/2016 – Designar** o Agente de Polícia **Emerson Moraes Silva**, matrícula nº 319979-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na coordenação Setorial, da DP da 162ª Circ. – Tupanatinga, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo 01/07/2016.

**Nº 2453, DE 15/07/2016 – Designar** o Agente de Polícia **Francisco Alexandre Barbosa**, matrícula nº 221243-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2454, DE 15/07/2016 – Designar** o Escrivão de Polícia **Glaube Pedro Ferreira Siqueira**, matrícula nº 273154-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 23ª DP de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2455, DE 15/07/2016 – Designar** a Comissária de Polícia **Alessandra Barros da Silva**, matrícula nº 221337-0, Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 17ª Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2456, DE 15/07/2016 – Designar** a Agente de Polícia **Anna Caroline Ataide Feitosa**, matrícula nº 350659-2, Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 7ª Circ. – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2457, DE 15/07/2016 – Designar** a Agente de Polícia **Fabiane de Paula Silva Araujo**, matrícula nº 273833-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2458, DE 15/07/2016 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Jorge Barbosa do Rosario**, matrícula nº 127724-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na coordenação Setorial, da DP da 20ª Circ. – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Gilson Verissimo do Carmo**, matrícula nº 148710-8, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2459, DE 15/07/2016 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Gilson Verissimo do Carmo**, matrícula nº 148710-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 20ª Circ. – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2460, DE 15/07/2016 – Designar** o Agente de Polícia **Jose Alencar de Souza Filho**, matrícula nº 319685-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 23ª Circ. – Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Josiane Campelo de Araujo**, matrícula nº 320128-7, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**Nº 2461, DE 15/07/2016 – Designar** o Comissário de Polícia **Charles Ricchelli Arraes Barbosa**, matrícula nº 208325-6, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Planejamento Operacional, da Gerencia de Controle Operacional do Interior 1, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Agente de Polícia **Donizete Menezes Veras**, matrícula nº 319868-5, com efeito retroativo 01/07/2016.

**Nº 2462, DE 15/07/2016 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Josias Vasco do Nascimento Filho**, matrícula nº 151718-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Gerencia de Controle Operacional do Interior 1, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Charles Ricchelli Arraes Barbosa**, matrícula nº 208325-6, com efeito retroativo a 01/07/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração



**TERCEIRA PARTE**  
**Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

**3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

**3.1 – Portaria do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 294/2016.**

**SIGPAD Nº 2016.2.5.001234**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº 8830571-5/2016, oriundo do Gabinete do Chefe de Polícia, remetida através do Ofício GAB/PCPE nº 1066/2016 de 24 de maio de 2016, que em síntese, informa que o Policial Civil MÁRCIO GREIK FREIRE, Agente de Polícia, matrícula 220.828-8, no ano de 2016, divulgou fatos inerentes à repartição policial, em rede social de Whatsapp; CONSIDERANDO que o servidor ajustou sua conduta, em tese, ao disposto na transgressão disciplinar descrita no inciso II do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do Policial Civil MÁRCIO GREIK FREIRE, Agente de Polícia, matrícula 220.828-8; II- Tramitação na a 1ªCPD/SAD com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº 8830571-5/2016, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correcional; III – Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 14 JUL16. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 295/2016**

**SIGPAD nº 2016.13.5.001199**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº 8840962-1/2016, que teve por base o Ofício GAB/PCPE nº 1167/2016, da lavra do Subchefe de Polícia Civil, o qual noticia irregularidades administrativas em desfavor do Agente de Polícia JENEFFER PEDRO DOS SANTOS, mat. 273.392-7, que, em tese, faltou aos serviços na Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição – Cachoeirinha, em dias intercalados, entre os meses de janeiro e junho do ano de 2015, totalizando 15 (quinze) dias, não trabalhados, por motivo não justificado, prejudicando assim o andamento dos trabalhos naquele Órgão Policial, segundo informações apuradas por meio da sindicância nº 001/2016, oriunda da 110ª Circunscrição Policial – Sanharó-PE; CONSIDERANDO que o servidor supra citado, em tese, deu causa a transgressão disciplinar descrita no inciso XXV e XXVII do art. 31 da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Agente de Polícia, JENEFFER PEDRO DOS SANTOS, mat. 273.392-7; II – Tramitação do PAD para 4ª CPDPC, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº 8840962-1/2016 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no raio apuratório; III - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C Recife, 15JUL2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 296/2016.

SIGPAD Nº 2016.13.5.001238

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8836372-1/2016**, que teve por base o OFÍCIO.DPRFV/DEPATRI/PCPE nº 191/2016-SC da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - Afogados, cujo teor, em síntese, informa que os Agentes de Polícia Civil **MAURO CESAR BRANDÃO, matrícula 221.135-4, ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA, matrícula 272.714-5, ANDRÉ DA SILVA COSTA, matrícula 272.831-1 e MOISES ALEXSANDRO GOMES DA SILVA, matrícula 273.487-7**, teriam, em tese, no dia 14.05.2015, retirado objetos de uma residência na cidade de Maracáipe/PE, durante as diligências policiais em torno do IP nº 09902.9010.00070/20015-1.3, os quais não foram entregues à Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, local onde foi lavrado o procedimento policial. **CONSIDERANDO** que os servidores ajustaram suas condutas, em tese, ao disposto na transgressão disciplinar descrita no Art. 49, Inciso II da Lei nº 6425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco e no Art. 312, § 1º do CPB. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor dos Agentes de Polícia Civil **MAURO CESAR BRANDÃO, matrícula 221.135-4, ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA, matrícula 272.714-5, ANDRÉ DA SILVA COSTA, matrícula 272.831-1 e MOISES ALEXSANDRO GOMES DA SILVA, matrícula 273.487-7**; **II- Tramitação na a 1ºCPD/SAD** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 8836372-1/2016**, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correccional; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 15JUL16. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração